PORTARIA N.º 3.161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede ponto facultativo que especifica.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica do Município e na Resolução n.º 532, de 20 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, no dia 10 de dezembro 2014, quarta-feira, em virtude do falecimento do Senhor Hermes Martins Souto, Vice-Prefeito do Município de Unaí e Ex-Vereador desta Casa, bem como da realização da solenidade fúnebre (velório) no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de dezembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral